

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-Graduação em ENFERMAGEM informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para o 1º semestre de 2018 no curso 931- Enfermagem Mestrado.

1. DAS VAGAS

Estão disponíveis 12 (doze) vagas, assim distribuídas:

18056P – Ética no Trabalho da Enfermagem/Saúde (3 créditos) – 2 vagas

(Prof. (as). Dr. (as) Jamila Barlem, Edison Barlem, Rosemary Silva da Silveira)

4ª feira pela manhã a partir de 12/03/18

18082P- Estudos Avançados em Saúde do Idoso (3 créditos) – 5 vagas

(Profa. Dra. Marlene Teda Pelzer)

4ª feira à tarde a partir de 12/03/18

18064P – Tópicos Especiais (2 créditos) – 5 vagas

(Prof. Dr. Karl Lacharrité)

De 14 a 18 de maio de 2018 manhã e tarde

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Data: 07 e 08/02/2018

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria do PPGENF, Área Acadêmica do Hospital Universitário, 3º andar, Escola de Enfermagem das 9:30 hs às 12 hs.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página do PPGENF / Formulários e anexar a documentação comprobatória. O PPGENF aceitará matrícula de Alunos em Regime Especial, portadores de diploma de Enfermeiro, em disciplinas optativas, desde que o pedido seja aprovado pelo(s) professor(es) coordenadores da(s) disciplina(s).

O formulário de solicitação de matrícula de Aluno em Regime Especial deverá ser entregue na Secretaria do PPGENF, juntamente com a seguinte documentação:

- a) cópia simples e legível CPF;
- b) cópia simples e legível do RG;
- c) cópia simples e legível da certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia simples e legível do diploma de graduação em Enfermagem ou outro curso da área da Saúde ou atestado de conclusão de curso emitido pela Coordenação de Curso;
- e) uma foto 3x4;
- f) comprovante de residência;
- g) carta de intenção para realização da disciplina.

4. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada pelos professores das disciplinas pretendidas com base na análise das justificativas do candidato (carta de intenção) para candidatar-se à vaga.

5. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no mural externo da Escola de Enfermagem e na página da FURG até o dia 10/02/17 até às 12 hs.

6. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no dia 12/02/18 das 8:30 hs às 12:00 hs.

7. DAS VAGAS:

Os Alunos em Regime Especial poderão matricular-se em no máximo 8 créditos (não mais do que 3 por semestre), sendo que o aproveitamento dos mesmos, quando da passagem do aluno para o regime regular, ficará a critério da Comissão Didático-Pedagógica do PPGENF. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3237.4608 e pelo e-mail: pgenf@furg.br.

Rio Grande, 17 de janeiro de 2018.

Prof^ª Dr^ª Giovana Calcagno Gomes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem